



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 369/2022 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, faço referência às deliberações da Audiência Pública realizada nessa Casa Legislativa, no dia 17 de fevereiro de 2022 sob condução de Vossa Excelência, que tratou da renovação da frota de ônibus que atingiram o limite de sete anos em circulação, em complemento às informações pretadas por meio do Ofício Nº 240/2022 - SEMOB/GAB, SEI 79959508,

Com o fito de atender à deliberação exarada por essa Casa de Leis, encaminhamos os novos Cronogramas de Renovação da Frota das Operadoras do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal - STPC/DF, a saber:

- Ofício 119/2022 - Auto Viação Marechal (SEI nº 80481174, 80481497 e 80481589).
- Ofício ESJ/DIR/Nº 801-143/2022 - Expresso São José (SEI nº 80481042, 80481109).
- Ofício nº 168/2022- Urbi Mobilidade Urbana, SEI (80485729).
- Ofício 12/2022- Coobrataete, SEI (80482290).

Quadro resumo da solicitação de prazos.

	Delegatárias - Edital de Concorrência nº 01/2011-ST	Frota Total	Frota a vencer em 28.02.2022	Prazo solicitado para aquisição dos veículos
01	Expresso São José Ltda	576	436	220 dias (150 dias para fornecimento dos chassis)

				(70 dias para o fornecimento da carroceria)
02	Auto Viação Marechal Ltda	520	356	180 dias (120 dias para fornecimento dos chassis) (60 dias para fornecimento da carroceria)
03	HP-Ita - Urbi	464	314	190 dias (120 dias para fornecimento dos chassis) (70 dias para fornecimento da carroceria)
04	COOBATAETE	31	29	150 dias Apto para entrar em operação.

Nesse sentido, e considerando que grande parte dos veículos que são afetados pelo Decreto Legislativo estão atingindo uma vida útil de 8 (oito) anos em 2022, propomos à Vossa Excelência, juntamente com seus pares da Câmara Legislativa, que reavaliem a possibilidade de aprovação do novo cronograma de substituição da frota, considerando as razões já apresentadas por esta Secretaria no Ofício Nº 240/2022 - SEMOB/GAB, SEI 79959508 e durante a realização da Audiência Pública do dia 17 de fevereiro, devidamente registrada nos anais dessa Colenda Casa de leis.

Sendo, portanto, o que se apresenta acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e diligências adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Ao Exmo. Senhor

CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA

Deputado Distrital

Câmara Legislativa do Distrito Federal- CLDF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9 – CEP 70094-902 – Brasília-DF

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.0273481-8, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 18/02/2022, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 80486641 código CRC= CBE3CC3D.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=80486641&codigo_CRC=CBE3CC3D)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
613313-5954
Site: - www.semob.df.gov.br

00090-00001347/2022-68

Doc. SEI/GDF 80486641